

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DISPENSA Nº 30/2024 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 41.491,06 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos)**, no caso de outros serviços e compras - da Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT** ”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/08/2024 às 17:30 HRS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.
Porto Alegre do Norte, 26 de Julho de 2024.

Monica Pereira da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1604729

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Prefeitura de Porto Esperidião - MT, torna público que realizará a Chamada Pública 01/2024, no dia 16/08/2024, os envelopes deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações do Município, em horário comercial entre 09:00 horas, para o seguinte objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Porto Esperidião-MT, 25 de Julho de 2024 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Presidente

Protocolo 1604823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT
CONTRATADA: **DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**; inscrita no CNPJ sob o Nº **27.120.307/0001-82**;
OBJETO: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023 PROCESSO N º 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023-CIDRUS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE MT.**

Valor Global: **R\$ 3.580.000,00(três milhões e quinhentos e oitenta mil reais)**,

ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 28 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1595169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N.054/2024

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 023/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 05/GP/2024, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT.O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes A BIRK & CIA -EPP inscrita no CNPJ: 05.123.504/0001-12.com valor total dos itens **R\$ 900.840,00 (novecentos mil e oitocentos e quarenta reais)** conforme relação dos itens constate no anexo da ata de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 26 de julho de 2024.ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

Protocolo 1604672

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 819, DE 23 DE JULHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de vagas no quadro geral permanente dos servidores da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT) e dá outras providências. A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Alinne Rocha de Abreu, Matrícula 3258-1;
- II - Carmelucia Bento de Aguiar, Matrícula 10-1;
- III - Wayne Gomes dos Santos, Matrícula 2890-4; e
- IV - Wender da Silva Ferreira, Matrícula 605-1.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Organizadora caberá ao servidor público Alinne Rocha de Abreu.

Art. 2º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará todas as etapas do Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão Organizadora acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo a senhora Prefeita Municipal a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato no “Jornal Oficial dos Municípios”, da AMM.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora encaminhará toda a documentação necessária para o setor responsável pelo envio ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas (Sistema APLIC), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), dentro dos prazos legais, tanto na fase de publicação do edital de abertura, quanto na publicação de editais complementares que alterem o edital de abertura, e quando da homologação do referido certame.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Organizadora serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Fica revogada a portaria n.º 813 de 23 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição 4.533, folhas 604 e 605.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação São Félix do Araguaia (MT), em 26 de julho de 2024.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1604898